

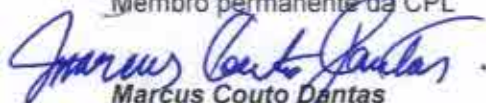
**ATA – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2018/COHIDRO**


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO QUANTO ÀS PROPOSTAS COMERCIAIS, À EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CANAL TRAPEZOIDAL N1, EM UM TRECHO TOTAL DE 6.113,40M, CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO DE CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL CT-02; CRUZAMENTO COM A RODOVIA SITUADA ENTRE OS LOTES 3S-02, 3S-03 E 1S-101, NO PERÍMETRO IRRIGADO CALIFÓRNIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO – SE.

As 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 05 de dezembro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala de reunião da CPL, Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 – Bairro Novo Paraíso – Aracaju/SE – CEP: 49.082-320. Fizeram-se presentes o Presidente da comissão Mário Jorge Maia de Magalhães e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 185/2018 de 13 de novembro de 2018, para conduzirem a sessão pública, de acordo com as condições do edital, a que se refere a Licitação Pública nº 04/2018, objetivando a **execução de obras de recuperação do canal trapezoidal N1, em um trecho total de 6.113,40m, construção de pontilhão de concreto armado sobre canal CT-02; cruzamento com a rodovia situada entre os lotes 3S-02, 3S-03 e 1S-101, no perímetro irrigado Califórnia, localizado no município de Canindé do São Francisco – SE.** As licitantes não se fizeram presentes. O presidente seguiu a reunião informando que o parecer técnico identificou que alguns itens da planilha da empresa RECONSTRUIR encontram-se acima do valor de referência da COHIDRO, sendo assim, abrindo a fase de negociação como determina a Lei 13.303/16, com a empresa RECONSTRUIR, que apresentou a proposta mais vantajosa, a comissão solicita e intima a empresa RECONSTRUIR a apresentar nova proposta corrigindo os valores para valores iguais ou inferiores ao estipulado pela COHIDRO em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis à partir da publicação da presente ATA no sítio eletrônico [www.cohidro.se.gov.br](http://www.cohidro.se.gov.br) sob pena de ser desclassificada, caso não apresente as correções no prazo estipulado. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, declarou encerrada a sessão, lavrando-se os termos na presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos.

  
**Maysa Viana Ribeiro**  
Membro permanente da CPL

  
**Ana Paula Santana Almeida**  
Membro permanente da CPL

  
**Marcus Couto Dantas**  
Membro permanente da CPL

  
**MÁRIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES**  
Presidente da CPL